

**LEI Nº 489, DE 25 DE JULHO 2024**

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com o  
artigo 94 da L.O.M e transp. RT  
437/447 e 242/522

Em: 25/07/2024

*Flávia Cristina Almeida Costa*  
Flávia Cristina Almeida Costa  
Secretária Municipal da Casa Civil  
Decreto - P 100/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2025, e dá outras providências.

**ALESSANDO DALTRO SOUSA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2025, compreendendo:

- I. As orientações gerais de elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**



Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

## Seção II

### Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 obedecerá às seguintes disposições:

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro Centro / CEP 69373-000 – Rorainópolis/RR.CNPJ  
01.613.031/0001-80 – Telefone (95)3238-1807 Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/> E-mail:  
[prefeiturerorainopolis\\_rr@hotmail.com](mailto:prefeiturerorainopolis_rr@hotmail.com)



Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

- I. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- II. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- III. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025;
- IV. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2024;
- V. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2024 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. Até aprovação do Projeto de Lei Orçamentária pelo Poder Legislativo, os valores projetados de receita e despesa poderão ser revistos em razão de alterações na situação orçamentária e financeira do Município ou na conjuntura econômica que impactem a definição dos parâmetros macroeconômicos utilizados em sua programação, bem como em razão de edição de normas que impactem a elaboração ou a execução da Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º. Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 poderá fixar a despesa em valor superior à receita estimada, estabelecendo meta de déficit primário para o Exercício de 2025.

§ 2º. Na hipótese do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas nos âmbitos administrativos e fiscal visando eliminar o déficit projetado, devendo, para tanto, adotar medidas de redução de crescimento das despesas obrigatórias, revisão e aperfeiçoamento dos programas municipais de benefícios tributários, redução de gastos com a máquina pública, media a revisão da estrutura organizacional e da folha de pagamento obedecendo o processo legislativo nos casos que demandem lei específica, redução do custeio, mediante melhorias na eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos, alienação de ativos, renegociação de contratos, avaliação de oportunidades e mecanismos alternativos de financiamento das despesas públicas.

§ 3º. Eventual revisão dos valores de receita e despesa realizados em função dos eventos constantes do *caput* deste artigo não demandarão revisão dos anexos desta Lei.



Art. 6º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2024.

Art. 7º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2024.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a até 1 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa nela fixada, conforme o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de:

I – atender à insuficiência de dotações orçamentárias;

II – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 10. Ato do Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, inclusive mediante a criação ou a alteração de ações orçamentárias ou de seus atributos, títulos, descritores, metas e objetivos, detalhamento por esfera orçamentária, GND, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I. Atendimento direto e gratuito ao público;

II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.



VII. Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I. Órgão orçamentário;
- II. Função de governo;
- III. Grupo de natureza de despesa.

Art. 13. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

Art. 14. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- III. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- IV. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- V. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VI. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VII. Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- VIII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

### Seção III

#### Da Execução do Orçamento

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 16. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação do Poder Executivo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 17. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1993.

Art. 18. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 19. As metas e as prioridades para 2025 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

### **CAPÍTULO IV**

## DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 21. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a realizar concurso público e a proceder ao aumento ou à revisão geral das remunerações dos seus respectivos servidores, cujo percentual será definido em lei específica.

Parágrafo Único. As iniciativas autorizadas neste artigo aplicam-se também ao exercício corrente e dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 17 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 22. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, as concessões de quaisquer vantagens, progressões, promoções e enquadramentos; a criação de cargos, empregos e funções; as alterações de estruturas de carreiras que impliquem aumento de despesa; os aumentos de remuneração; bem como as admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Executivo, observadas as demais normas aplicáveis e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente serão efetivados se:

I – estiverem em conformidade com o disposto nesta Lei;



II – houver dotação orçamentária suficiente para atender às despesas correspondentes à medida no referido exercício financeiro;

Parágrafo único. Os projetos de lei de que trata este artigo não poderão conter dispositivos com efeitos financeiros retroativos à sua entrada em vigor.

Art. 23. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 25. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 26. Ao final de cada ano, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 27. Nos termos do art. 168, § 2º, da Constituição da República, o saldo financeiro referente ao Exercício de 2025 decorrentes de recursos entregues na forma do art. 24 desta lei, deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro Municipal até o dia 15 de janeiro de 2024, ou terá seu valor deduzido das 3 (três) parcelas duodecimais do referido exercício.

Art. 28. Os precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de decisões judiciais concernentes a agentes, fatos, atos e contratos do Poder Legislativo correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias, independentemente da data do fato gerador, exceto aqueles cujo fato gerador se deu em virtude de atraso ou falta de repasse do duodécimo.



Parágrafo único. Na hipótese das despesas referidas no *caput* deste artigo serem custeadas com dotações próprias do Poder Executivo, deverá haver restituição ao Tesouro Municipal dos valores eventualmente pagos.

Art. 29. Até o último dia útil de abril de 2025, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2025, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 30. Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do Exercício de 2024, devendo ser observados os seguintes conceitos:

- I. Despesa liquidada: aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante;
- II. Despesa em liquidação: aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e se encontra em 31 de dezembro de 2024 em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

§ 1º. A inscrição de Restos a Pagar Não Processados – RPNP é realizada após a verificação e anulação dos empenhos que não serão inscritos, em virtude de restrição em norma do ente da Federação, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais. Após tal procedimento, inscrevem-se os restos a pagar não processados do exercício.

§ 2º. Serão inscritos em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, nas seguintes condições:

- I. Os serviços prestados ou materiais entregues, ainda que se encontrem em 31 de dezembro do exercício financeiro em fase de verificação do direito adquirido pelo credor; ou
- II. O prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente (despesa liquidar)

§ 3º. As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar até o exercício de 19 que não tenham sido liquidadas ou que não se encontrem em liquidação na data da publicação desta Lei serão canceladas pela Contabilidade municipal.

§ 4º. As despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2024, que não se enquadrem nas situações previstas nos parágrafos acima, não deverão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo os respectivos empenhos serem cancelados.

§ 5º. A inscrição em RP de despesas decorrentes de emendas parlamentares, convênios ou contratos de repasse devem ser analisadas caso a caso, levando em consideração a expectativa de liberação de recursos pelo concedente.

Art. 31. Os restos a pagar processados e não processados liquidados prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data da respectiva liquidação, nos termos do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, devendo-se proceder ao seu cancelamento após verificadas a respectiva prescrição.

Art. 32. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária de 2025, a despesa executada na forma do caput deste artigo

Art. 34. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 25 de julho de 2024.



**ALESSANDRO DAL TRO SOUSA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2025**

Lei: 489, Data: 25/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA
7	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

FONTE: SCPJ - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 52m"

*S. J. J. J. J.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 1 de 2

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Programa	Descrição				
<b>0001</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0004</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM PREFEITURA DE RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0005</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0006</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0007</b>	<b>APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0008</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0009</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS DO FNDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0011</b>	<b>GESTÃO DO FUNDEB</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0012</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM		%	PERCENTUAL	54000	56000
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	104000	106000
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	2400000	2450000
<b>0013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0014</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	225000	230000
<b>0015</b>	<b>GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		%	PERCENTUAL	100	100

*Alexandre*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)  
2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0016</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0020</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE VICINAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0021</b>	<b>GESTÃO FINANÇAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0022</b>	<b>INFRA ESTRUTURA URBANA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0024</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0027</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0029</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0030</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE TRAB. E BEM ESTAR SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0033</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0034</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0035</b>	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100
<b>0099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PM RORAINOPOLIS		% PERCENTUAL		100	100

*Alexandro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Página 1 de 42

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	PERCENTUAL	100	100			
<b>Metas</b>							
Indicadores							
CM RORAINÓPOLIS							
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	CÂMARA MUNICIPAL						
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS						
2001	Man. das atividades do poder legislativo						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0001	CÂMARA MUNICIPAL				12	1.800.000,00	
010100	CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS						
2001	Man. das atividades do poder legislativo						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
0000	Não se aplica						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>1.856.000,00</b>	

Programa	Descrição
0002	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**  
**0004 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>Metas</b>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
<i>Indicadores</i>		%	100	100	
		PERCENTUAL			
<b>PM PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS</b>					
<b>Ações</b>					
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
					<i>FonCódigo</i>
					<i>Categoria</i>
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS				
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2007	Manutenção da sec. mun. de administração				
04	Administração				
122	Administração Geral				
708	Transfêrencia da União Referente à Compensação Financeira de Recursos N				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS				
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2008	Manut. gestão de pessoal enc. sociais sec. administração				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS				
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
2009	Manutenção da gestão da cidade digital				
04	Administração				
122	Administração Geral				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 3 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS 100 28.000,00

021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2089 Incentivo a qualificação dos servidores municipais

04

Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS 100 350.000,00

021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2094 Pagamento retroativo das progressões

04

Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.776.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

## Programa Descrição

0005 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

### Metas

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

Unidade de Medida  
%  
PERCENTUAL

Índice Recente  
100

Índice Futuro  
100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	70.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								
1017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	2.600.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								
2010	Manut. da secretaria mun. de agricultura								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	660.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								
2011	Manut. e func. da frota veiculos sec. agric.								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa:

3.330.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

## Programa Descrição

0006 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### Metas

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

Unidade de Medida  
%  
PERCENTUAL

Índice Recente 100  
Índice Futuro 100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021201 ADMINISTRAÇÃO

2097 fundo municipal de agricultura

20

Agricultura

606 Extensão Rural

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000

Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

405.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

0007 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

**Metas**

**Indicadores**

PM RORAINÓPOLIS

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							PERCENTUAL	100	100	100	405.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO											
2012	Apoio ao produtor rural											
20	Agricultura											
608	Apoio ao protetor rural											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
0000	Não se aplica											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral do Programa:

405.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

**Programa Descrição**

**0008 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Metas**

**Indicadores**  
**PM RORAINÓPOLIS**

**Unidade de Medida**  
**% PERCENTUAL**

**Índice Recente** 100  
**Índice Futuro** 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE							100	800.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE							100	300.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE							100	480.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2015	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

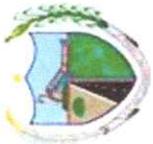




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0009	GESTÃO DE RECURSOS DO FNDE	% PERCENTUAL	100	100
<b>Metas</b>				
<i>Indicadores</i>				
PM RORAINÓPOLIS				
<b>Ações</b>				
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE			
020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE			
1251	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emer			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE			
020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE			
2031	Manut. programa quota salario edu. - QSE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
550	Transferência do Salário-Educação			
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment			
3	DESPESAS CORRENTES			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE			
020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE			
2034	Prog. nac. de transporte escolar - PNATE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de /			
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolviment			
3	DESPESAS CORRENTES			
<b>Total Geral do Programa: 1.083.016,06</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

**Programa Descrição**  
**0011 GESTÃO DO FUNDEB**

Metas												
Indicadores												
PM RORAINÓPOLIS												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0002	FUNDO DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							%	100	100	100	203.000,00
020901	GESTÃO DO FUNDEB							PERCENTUAL				
1150	Reforma de Prédios Escolares - Fundeb											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0002	FUNDO DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB										100	204.000,00
020901	GESTÃO DO FUNDEB											
1160	Ampliação de Equipamentos e Mobiliário - Fundeb											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
-----												
0002	FUNDO DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB										100	13.800.000,00
020901	GESTÃO DO FUNDEB											
2021	Remuneração ens. fundamental - FUNDEB 70%											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos											
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração											
3	DESPESAS CORRENTES											
-----												





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0012 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PM	%	54000	56000
PM RORAINÓPOLIS	PERCENTUAL		
	%	2400000	2450000
PM RORAINÓPOLIS	PERCENTUAL		
	%	104000	106000

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS	021100	GABINETE DO PREFEITO	1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE	10	Saúde		100	300.000,00
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS	021100	GABINETE DO PREFEITO	2035	Manut. das atividades do conselho municipal de saúde	10	Saúde		100	110.000,00
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			3	DESPESAS CORRENTES					

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS	021100	GABINETE DO PREFEITO	2036	Gestão atividades sec. mun. de saúde	10	Saúde		100	3.650.000,00
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
			3	DESPESAS CORRENTES					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0013 MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE**

**Metas**

**Indicadores**  
PM RORAINÓPOLIS

**Unidade de Medida**  
%  
PERCENTUAL

**Índice Recente**  
100

**Índice Futuro**  
100

**Ações**

**Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor**

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS

020904 FUNDEB OBRAS

2055 Contrapartida financeira medicamentos - Estado  
10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si  
3 DESPESAS CORRENTES

100 75.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS

020904 FUNDEB OBRAS

2056 Contrapartida estadual SAMU

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si  
3 DESPESAS CORRENTES

100 34.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS

020904 FUNDEB OBRAS

2179 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern  
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si  
3 DESPESAS CORRENTES

100 1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0014 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro						
PM RORAINÓPOLIS	% PERCENTUAL	225000	230000						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS							100	39.000,00
	021201	ADMINISTRAÇÃO							
		2053	Manutenção das ações de vigilância sanitária						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Govern				
				1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS							100	290.000,00
	021201	ADMINISTRAÇÃO							
		2171	AÇÕES ESTRATÉGICAS - PROGRAMA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Govern				
				1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS							100	370.000,00
	021201	ADMINISTRAÇÃO							
		2181	INCENTIVO FINANC.AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAL E MUNICIPAL PARA A VIGILANCIA EM SAUDE -						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Govern				
				1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0015	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	PM RORAINÓPOLIS	% PERCENTUAL	100	100
<b>Metas</b>					
<b>Ações</b>					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RORAINÓPOLIS	Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria			Valor
021201	ADMINISTRAÇÃO	2043	Manutenção programa assistência farmacêutica - SUS FEDERAL		210.000,00
10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si		
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RORAINÓPOLIS				42.000,00
021201	ADMINISTRAÇÃO	2052	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIAS DE SAUDE		
10	Saúde	301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si		
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RORAINÓPOLIS				2.200.000,00
021201	ADMINISTRAÇÃO	2172	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA		
10	Saúde	301	Atenção Básica		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de si		
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

Programa		Descrição		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0016		GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURAS		% PERCENTUAL	100	100	
<b>Metas</b>							
Indicadores							
PM RORAINÓPOLIS							
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS						
	021100	GABINETE DO PREFEITO					
	1010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DO TRANSPORTE - CIDE					
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			0000	Não se aplica			
				4			DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS						
	021100	GABINETE DO PREFEITO					
	1171	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS VIAS URBANAS					
		15	Urbanismo				
			122	Administração Geral			
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			0000	Não se aplica			
				4			DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS						
	021100	GABINETE DO PREFEITO					
	2061	Gestão atividades da sec. de obras					
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			0000	Não se aplica			
				3			DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>4.500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

2025

Página 22 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0021 GESTÃO FINANÇAS**

**Metas**

**Indicadores**

PM RORAINÓPOLIS

Indice Recente 100

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Indice Futuro 100

**Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

1008 PMAT/PNAFN 0 Prog. Nacional de apoio a gestão adm e fiscal

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

130.000,00

100

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

2085 Manut. sec. mun. plan. administração finanças

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

3.889.265,16

100

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

2086 Amortização de dívidas

01 Legislativa

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

3.000.000,00

100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**

Página 24 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0022 INFRA ESTRUTURA URBANA**

**Metas**

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Índice Recente 100  
Índice Futuro 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

1177 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍTICAS URBANAS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

Meta 100

Valor 35.000,00

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

2063 Manutenção da rede de iluminação pública

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 100

Valor 85.000,00

0003 PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

021100 GABINETE DO PREFEITO

2088 Gestão da secretaria mun. de articulação e política urbana

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Meta 100

Valor 80.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Página 26 de 42

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**

**0024 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

**Metas**

**Indicadores**  
PM RORAINÓPOLIS

**Unidade de Medida**  
%  
PERCENTUAL

**Índice Recente**  
100

**Índice Futuro**  
100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	190.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								

1174	CONTRUÇÃO E REFORMA SEDE DO OBRAS								
15	Urbanismo								

452	Serviços Urbanos								
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	190.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								

1175	MELHORIAS NO ATERRO SANITARIO								
15	Urbanismo								

452	Serviços Urbanos								
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS							100	190.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO								

1176	MELHORIAS NO CEMITERIO MUNICIPAL								
15	Urbanismo								

452	Serviços Urbanos								
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								

4	DESPESAS DE CAPITAL								
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Página 28 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

### Programa Descrição

0027 GESTÃO DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

### Metas

#### Indicadores

PM RORAINÓPOLIS

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	PERCENTUAL	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA							%		100	100	100	400.000,00
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
	1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
	18	Gestão Ambiental											
	541	Preservação e Conservação Ambiental											
	501	Outros Recursos não Vinculados											
	0000	Não se aplica											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
0007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA												
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
	1173	AQUISIÇÃO DA SEDE DO MEIO AMBIENTE											
	18	Gestão Ambiental											
	541	Preservação e Conservação Ambiental											
	500	Recursos não Vinculados de Impostos											
	0000	Não se aplica											
	4	DESPESAS DE CAPITAL											
0007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA												
	021000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
	2041	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
	04	Administração											
	123	Administração Financeira											
	500	Recursos não Vinculados de Impostos											
	0000	Não se aplica											
	3	DESPESAS CORRENTES											





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 30 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Programa	Descrição
0029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Metas**

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Índice Recente  
100

Índice Futuro  
100

**Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL

021100 GABINETE DO PREFEITO

1172 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL

021100 GABINETE DO PREFEITO

2065 Gestão das atividades conselho tutelar

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

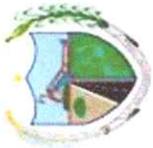
500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 760.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**  
0030 GESTÃO DA SECRETARIA DE TRAB. E BEM ESTAR SOCIAL

**Metas**  
Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS  
Unidade de Medida  
%  
PERCENTUAL  
Índice Recente  
100  
Índice Futuro  
100

**Ações**  
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor  
0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL  
021100 GABINETE DO PREFEITO  
2066 Maun. sec. trab. e bem estar social  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000 Não se aplica  
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL  
021100 GABINETE DO PREFEITO  
2073 Manut. do programa básico variável - LanchDA Assistência Social - LAS  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000 Não se aplica  
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL  
021201 ADMINISTRAÇÃO  
1012 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
08 Assistência Social  
243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
0000 Não se aplica  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.880.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 32 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Programa Descrição

0032 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

*Alexandro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

**Programa Descrição**

**0033 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**Metas**

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

Unidade de Medida  
% PERCENTUAL

Índice Recente 100  
Índice Futuro 100

**Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL

020904 FUNDEB OBRAS

2286 CONFINCIAMENTO ESTADUAL FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL

021100 GABINETE DO PREFEITO

1006 Contrapartida convenios a serem firmados sec. de assist. social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIAL SOCIAL

021100 GABINETE DO PREFEITO

2067 Assist. socio econ. população baixa renda

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES









**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 37 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**  
**0034 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
		PM RORAINÓPOLIS	% PERCENTUAL	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE								
	020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
		2122	PNAE - Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL						
		12	Educação					100	508.000,00
			361	Ensino Fundamental					
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al					
			1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento					
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE							100	256.000,00
	020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
		3136	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al					
			1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento					
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE							100	43.500,00
	020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE							
		3137	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRE ESCOLAR						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al					
			1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento					
						3	DESPESAS CORRENTES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE				
020501	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE				
3138	PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -AEE				
12	Educação				
366	Educação de Jovens e Adultos				
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al				
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento				
3	DESPESAS CORRENTES				

100

26.000,00

**Total Geral do Programa:**

**833.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

**Programa Descrição**  
**0035 DIFUSÃO CULTURAL**

**Metas**

Indicadores  
PM RORAINÓPOLIS

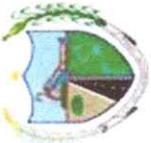
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor
								PERCENTUAL	100	100		
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS											
021100	GABINETE DO PREFEITO	2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL								100	430.000,00
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
0000	Não se aplica											
3	DESPESAS CORRENTES											
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS										100	272.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO	2019	Realização even. populares even. culturais									
13	Cultura											
392	Difusão Cultural											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
0000	Não se aplica											
3	DESPESAS CORRENTES											
0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS										100	180.000,00
021100	GABINETE DO PREFEITO	2020	APOIO DESPORTO AMADOR									
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
0000	Não se aplica											
3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral do Programa:

882.000,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

Página 42 de 42

Lei: 489, Data: 25/07/2024

Total Geral da LDO: 78.921.081,21

*Alexandro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027				
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/P)ix100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	137.767.215,67	133.095.561,47	1,390000	143.054.372,83	133.529.886,33	1,380000	148.610.861,37	134.025.533,07	1,370000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	136.726.750,59	132.090.378,32	1,380000	141.977.491,48	132.524.703,18	1,370000	147.496.289,17	133.020.349,92	1,360000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	133.805.650,50	129.268.332,04	1,350000	137.354.981,97	128.209.957,98	1,350000	142.849.191,95	128.829.339,41	1,320000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.838.558,79	109.978.319,76	1,150000	117.325.550,34	109.514.075,60	1,150000	120.875.485,14	109.012.229,53	1,110000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	0,000000
Resultado Primárias(SEM RPPS) - Acima da	2.921.100,10	2.822.046,27	0,030000	4.622.509,50	4.314.745,20	0,040000	4.647.097,22	4.191.010,51	0,040000
Resultado Primárias(COM RPPS) - Acima da	2.921.100,10	2.822.046,27	0,030000	4.622.509,50	4.314.745,20	0,030000	4.647.097,22	4.191.010,51	0,040000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas(Exceto	1.040.465,08	1.005.183,15	0,010000	1.076.881,36	1.005.183,15	0,010000	1.114.572,20	1.005.183,15	0,010000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto	9.063.934,84	8.756.578,92	0,090000	8.882.656,14	8.291.253,47	0,090000	8.705.003,02	7.850.655,46	0,080000
Dívida Pública Consolidada(DC)	105.039.478,57	101.477.614,31	1,060000	102.411.799,83	95.593.274,92	0,990000	100.363.563,83	90.513.439,05	0,920000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	193.787.668,69	187.216.373,96	1,960000	190.430.022,36	177.751.289,51	1,840000	198.095.743,50	178.653.749,64	1,830000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Junta	5.102.369,66	4.929.349,50	0,050000	3.183.265,29	2.971.325,12	0,030000	2.943.333,60	2.654.461,80	0,030000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 56m"

*Alexandre*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2025**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 57m"

*A. L. L. L.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	%	2023	2024	2025	2026	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	137.566.441,97	0,00	142.381.267,44	0,00	0,00	0,00	137.566.441,97	0,00	147.364.611,80	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	136.524.636,18	0,00	141.302.998,45	0,00	0,00	0,00	136.524.636,18	0,00	146.248.603,39	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	175.487.909,82	0,00	181.629.986,67	0,00	0,00	0,00	175.487.909,82	0,00	187.987.036,20	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	175.428.792,54	0,00	181.568.800,28	0,00	0,00	0,00	175.428.792,54	0,00	187.923.708,29	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-38.904.156,36	0,00	-40.265.801,83	0,00	0,00	0,00	-38.904.156,36	0,00	-41.675.104,90	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-38.904.156,36	0,00	-40.265.801,83	0,00	0,00	0,00	-38.904.156,36	0,00	-41.675.104,90	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	%	2023	2024	2025	2026	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	132.737.859,86	0,00	137.397.923,08	0,00	0,00	0,00	132.737.859,86	0,00	142.206.850,39	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	131.732.621,45	0,00	136.357.393,50	0,00	0,00	0,00	131.732.621,45	0,00	141.129.902,27	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	169.328.284,19	0,00	175.272.937,13	0,00	0,00	0,00	169.328.284,19	0,00	181.407.489,93	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	169.271.241,92	0,00	175.213.892,27	0,00	0,00	0,00	169.271.241,92	0,00	181.346.378,50	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-37.538.620,47	0,00	-38.856.498,77	0,00	0,00	0,00	-37.538.620,47	0,00	-40.216.476,22	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-37.538.620,47	0,00	-38.856.498,77	0,00	0,00	0,00	-37.538.620,47	0,00	-40.216.476,22	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583-61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 57m"

*S. Almondo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	91.503,50	-0,080
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-137.901.541,87	100,000	-141.808.969,52	100,000	-120.568.362,65	100,080
<b>TOTAL</b>	<b>-137.901.541,87</b>	<b>100,00</b>	<b>-141.808.969,52</b>	<b>100,00</b>	<b>-120.476.859,15</b>	<b>100,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 58m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 58m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 59m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 10h e 59m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

Página 1 de 3

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021	
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	2023	2022	2021	
	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021	
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR

Página 2 de 3

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

VALOR | 0,00 | 0,00 | 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR**

Página 3 de 3

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2025

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 11h e 53m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 489, Data: 25/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

*J. S. S. S.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 489, Data: 25/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

*J. L. L. L. L.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 489, Data: 25/07/2024**  
**2025**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 11h e 55m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2025**

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 11h e 03m"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR**

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

**Lei: 489, Data: 25/07/2024**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 11h e 03m"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS - RR

Página 1 de 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, Data/hora da emissão: 25/JUL/2024 12h e 01m"

*Alexandro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES**  
2025

Lei: 489, Data: 25/07/2024

ÓRGÃO .....

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .....

1. Diagnóstico da situação existente

.....  
.....

2. Objetivos pretendidos

.....  
.....

3. Ação governamental

.....  
.....

Data: ..... / ..... / ..... Assinatura (solicitante): .....

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ .....

Ação governamental (2) R\$ .....

Ação governamental (3) R\$ .....

Despacho (autoridade competente):

.....  
.....  
.....

Data: ..... / ..... / ..... Assinatura (solicitante): .....

*Alexandro*